

## Lista de Artigos

| Linha    | Cod.     | Designação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | Qtd |
|----------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|          | <b>1</b> | <b>Equipamento Radical (skateparque)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |     |
| <b>1</b> | 1.1      | <p>Rampa 1:<br/>Incline/Flatbank de 1,5m de altura e 3m de largura.<br/>A rampa leva uma vedação superior em toda a zona traseira. A estrutura da rampa é feita em sarrafos e tábuas de pinho silvestre (casquinha vermelha) com tratamento a autoclave Classe IV e com superfície em compacto fenólico com 6mm de espessura.</p> <p>Rampa 2:<br/>Quarter-pipe de 1,8m de altura e 6m de largura.<br/>As curvas levam um tubo metálico galvanizado redondo de 1 1/2 com 3mm de espessura de parede no seu topo. A rampa leva uma vedação superior em toda a zona traseira.<br/>A estrutura da rampa é feita em sarrafos e tábuas de pinho silvestre (casquinha vermelha) com tratamento a autoclave Classe IV e com superfície em compacto fenólico com 6mm de espessura.</p> <p>Rampa 3:<br/>Funbox de saltos com 1,5m de altura e 4m de largura. A estrutura da rampa é feita em sarrafos e tábuas de pinho silvestre (casquinha vermelha) com tratamento a autoclave Classe IV e com superfície em fenólico de 6mm de espessura.</p> <p>Rampa 4:<br/>Fun-box de grinds com 0,6m de altura e 4,4m de largura.<br/>A rampa engloba um corrimão a direito e a descer em tubo metálico galvanizado redondo de 2 , com 3mm de espessura de parede.<br/>A rampa apresenta também um curb em bico e um curb a direito, com topo em granito.<br/>A estrutura da rampa é feita em sarrafos e tábuas de pinho silvestre (casquinha vermelha) com tratamento a autoclave Classe IV e com superfície em fenólico de 6mm de espessura.</p> <p>Rampa 5:<br/>Spine de 1m de altura e 3m de largura.<br/>As curvas levam um tubo metálico galvanizado redondo de 1 1/2 com 3mm de espessura de parede no seu topo. A estrutura da rampa é feita em sarrafos e tábuas de pinho silvestre (casquinha vermelha) com tratamento a autoclave Classe IV e com superfície em compacto fenólico com 6mm de espessura.</p> <p>Rampa 6:<br/>Quarter-pipe de 9m de largura, composto por uma zona de 2,8m de altura e 3m de largura e uma zona de 1,8m de altura e 6m de largura.<br/>As curvas levam um tubo metálico galvanizado redondo de 1 1/2 com 3mm de espessura de parede no seu topo. A rampa leva uma vedação superior em toda a zona traseira. A estrutura da rampa é feita em sarrafos e tábuas de pinho silvestre (casquinha vermelha) com tratamento a autoclave Classe IV e com superfície em compacto fenólico com 6mm de espessura.</p> | UN      | 1   |
| <b>2</b> | 1.2      | Fornecimento e instalação de painel informativo, com estrutura formada por postes em madeira de pinho tratada, lamelada e colada, painel em HPL com 600x400mm e acrílico com vinil. A informação deve respeitar o estabelecido no Dec.Lei 203/15 de 17 de setembro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN      | 1   |
|          | <b>2</b> | <b>Certificação do EJR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |     |
| <b>3</b> | 2.1      | <p>Certificação da área do espaço de jogo e recreio por entidade acreditada para efeitos de certificação de espaços de jogo e recreio, de acordo com a legislação em vigor.</p> <p>Inclui inspeções que se mostrem necessárias até à obtenção do certificado para o EJR, devendo para isso entregar o(s) relatório(s) de inspeção e o respetivo certificado emitido pela entidade acreditada.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN      | 1   |